



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 185/2024

14 de novembro de 2024

Processo nº 23117.044528/2024-64

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, RETIFICA o EDITAL PROGEP 153/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 152/2024 publicado no Diário Oficial da União em 152/2024, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Aula teórica ou prática de componentes curriculares ministrados na modalidade presencial ou a distância em cursos de graduação ou pós-graduação stricto e lato sensu da UFU, aprovadas pelo Conselho da Unidade	...	...	
2	...	...	...	
3	...	...	...	
4	...	...	...	
5	...	...	...	

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Aula teórica ou prática de componentes curriculares ministrados na modalidade presencial ou a distância em cursos de graduação ou pós-graduação stricto e lato sensu.	...	...	
2	...	...	...	
3	...	...	...	
4	...	...	...	
5	...	...	...	

Marcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 14/11/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5879213** e o código CRC **23F51418**.

Referência: Processo nº 23117.044528/2024-64

SEI nº 5879213

Criado por [barbara.canedo](#), versão 1 por [barbara.canedo](#) em 14/11/2024 14:13:06.